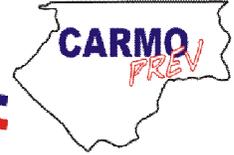




**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 020/CARMOPREV/2011.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, art. 40 da Constituição Federal de 1988, e Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Pensão n.º 001/2011,

RESOLVE:

Conceder a MARIA DO CARMO FERREIRA MACHADO, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor aposentado GUARINI MACHADO, a partir de 18 de Setembro de 2011, com proventos fixados em R\$ 681,23 (seiscentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), da seguinte forma:

- Proventos	R\$ 619,30
- Adicional por tempo de serviço – ATS – quinquênio – 10% - Lei municipal nº 429/94.....	R\$ 61,93.

TOTAL.....R\$ 681,23.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 18 de Setembro de 2011.

Ozéas de Souza Ramos.
Diretor Executivo